



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

-----**MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Sousel.-----

-----Faz saber que, de harmonia com a deliberação do executivo municipal na sua reunião ordinária de 08.06.2020, ficam convidados todos os interessados a apresentarem propostas para venda em hasta pública do prédio rústico com o artigo matricial nº. 176 da secção A, de Sousel, denominado Vale de Flores, com valor base de licitação de € 25.000,00€ (vinte cinco mil euros).-----

-----A proposta deverá ser entregue em subscrito opaco, fechado e lacrado em cujo rosto se mencionará "Alienação do prédio rústico com o artigo matricial nº. 176 da secção A de Sousel, Vale de Flores", indicando igualmente a denominação do proponente, sendo este dirigido ao Senhor Presidente da Comissão e endereçado ao Serviço de Património;-----

-----As propostas deverão ser enviadas até ao dia 08/07/2020, por correio registado para a Câmara Municipal de Sousel, sita na Praça da República, 7470-220 Sousel, ou entregue em mão no Serviço de Património, nos dias úteis das 9,00 às 16,00 horas;-----

-----O ato público terá lugar no dia útil a seguir ao último dia do prazo de entrega das propostas, pelas 10,30h no Edifício da Câmara Municipal de Sousel.-----

-----O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto valor;-----

-----O proponente do prédio rústico com o artigo matricial nº. 176 da secção A, de Sousel, denominado Vale de Flores ficará subordinado às condições mencionadas no Programa de Condições Gerais do Procedimento em Hasta Pública. -----

-----5 – A Câmara Municipal de Sousel, reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.-----

-----Para identificação do local anexa-se planta de localização do já referido prédio urbano.-----

----- Para qualquer esclarecimento relativo ao prédio a alienar deve ser requerido por correio eletrónico: aprovisionamento@cm-sousel.pt, ou carta registada, pelo interessado, até ao 5º dia útil a contar da data da publicação do anúncio devendo a Comissão responder no prazo de 5 dias úteis após a data de receção do pedido de esclarecimento.-----

Sousel, 12 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Engº Manuel Joaquim Silva Valério

